

GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE PERNAMBUCO
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
RESOLUÇÃO CIB/PE Nº. 5604 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021

Aprova a descaracterização de 01 (uma) de Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Bezerros, vinculada a Central de Regulação de Urgências CRU - Caruaru - Estado de Pernambuco.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite Estadual CIB/PE, no uso de suas atribuições legais e considerando,

- I. Portaria nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- II. Portaria GM/MS nº 1.473, de 18 de julho de 2013, que altera a Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, que redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) e sua Central de Regulação Médica das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- III. Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Anexo III, que consolida as normas sobre as redes do Sistema Único de Saúde, ANEXO III, TÍTULO II, CAPÍTULOS I, II e III (páginas 95 a 101);
- IV. Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Título VIII, Capítulo II, Seção VI, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- V. Nota Técnica nº 23/2020-CGURG/DAHU/SAES/MS que trata de normas administrativas que modificam os critérios e fluxos para descaracterização e mudança de finalidade de veículos doados aos estados, municípios e Distrito Federal para uso no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192, conforme parâmetros estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 3, Anexo III, Livro II, Título II, Cap. I art. 39 a 54 e pela Portaria de Consolidação nº 6, Título VIII, Cap. II, art. 910 a 939.
- VI. Ofício nº 515 de 13 de julho de 2021 – SMS Bezerros – PE, solicitando descaracterização e informando que dispõe de 4 (quatro) viaturas, sendo 2 (duas) habilitadas para uso de ocorrências e 2 (duas) como reserva técnica - RT, corroborando com o quantitativo de RT recomendado pela Nota Técnica nº 23/2020.
- VII. Resolução CIR/IV Região de Saúde nº 426/2021 de 21 de julho de 2021 que aprova a descaracterização de 1 (uma) viatura do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Bezerros – PE;



RESOLVEM:


Art. 1º - Aprovar a descaracterização de 01 (uma) de Unidade de Suporte Básico (USB) do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) do Município de Bezerros, vinculada a Central de Regulação de Urgências CRU- Caruaru - Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Descaracterizar Unidade de Suporte Básico - USB (CHASSI - 8AC906633CE063729 / Placa - PFS6512) do Município de Bezerros, vinculada a Central de Regulação de Urgências CRU- Caruaru - Estado de Pernambuco.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Recife, 21 de outubro de 2021.


André Longo Araújo de Melo
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite
CIB - PE


José Edson de Sousa
Presidente do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde COSEMS-PE